



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO. 2975, QUARTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 017/2021, Processo nº 0024/2021, tipo menor preço global por item.

**Objeto:** Aquisição de lupas, equipamentos com tecnologia assistiva para pessoa com deficiência visual, selecionada dentre os participantes a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios, condições, descrições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo, Edital e Anexos.

**DATA:** Quarta - feira, 19 de maio de 2021.

**HORÁRIO:** 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Comprasnet.

#### Informações e obtenção do Edital:

Câmara Municipal de Uberlândia - Departamento de Licitações e Compras - UASG 925010

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

**E-mail:** [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br).

**Sítio Eletrônico:** [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência.

**Telefones:** (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194  
Uberlândia, 05 de maio de 2021.

Andrea Alves - Pregoeira

## EXTRATOS

### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

**Espécie:** Contrato nº. 015/2021.

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo 001/2021, homologado em 23/04/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário para atender os gabinetes e departamentos da Câmara Municipal de Uberlândia, pelos valores consignados: Item 03: 44 Unid. Mesa Tipo Secretária - Vlr. Unit. R\$ 422,72,00/Total: R\$18.599,68.

Item 04: 07 Unid. Armário Baixo - Vlr. Unit. R\$ 409,57/Total: R\$ 2.866,99.

**Valor Global:** R\$ 21.466,67 (Vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

**Prazo:** O prazo de vigência da contratação é a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada até 31/12/2021.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção de

Serviços Administrativos - Ficha 26.306 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 24 - Mobiliário em Geral.  
**Data de Assinatura:** 03/05/2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

Presidente

LEANDRO CASSIANO NEVES

1º Secretário e Ordenador de Despesas

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 910/21 INSTITUI A COMENDA "FLÁVIO ALBERTO THINASSI JÚNIOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Uberlândia a Comenda "Flávio Alberto Thinassi Júnior", a ser conferida a pessoas ou entidades que se destacaram em trabalhos voltados à causa das pessoas com espectro autista.

Parágrafo único A entrega da comenda será feita, bianualmente, na primeira semana do mês de abril em consonância com o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, comemorado no dia 02 de abril.

Art. 2º A Comenda prevista neste Decreto Legislativo será prestada mediante concessão de Diploma personalizado, e este deverá conter na parte central o símbolo do autismo e na parte superior os dizeres "A câmara Municipal de Uberlândia, através de seus representantes legais e de acordo com o Decreto Legislativo n.º 910/2021", devendo o nome do(a) homenageado(a) constar na parte inferior.

Art. 3º A comenda será outorgada em sessão solene, cabendo a cada vereador(a) a indicação de uma pessoa física ou de uma entidade, que tenha se destacado frente ao trabalho de que trata o art. 1º.

§1º Cada homenageado será agraciado uma única vez;

§2º Os nomes dos indicados deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da data da entrega da Comenda.

Art. 4º As despesas decorrentes correrão por conta da rubrica própria prevista no orçamento do Poder Legislativo, ao qual caberá consignar, bianualmente, dotação orçamentária específica para esse fim.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de maio de 2021.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Ronaldo Tannús / Ver. Amanda Gondim / Ver. Anderson Lima / Ver. Antonio Augusto Queijinho / Ver. Carrijo - Líder do Prefeito | Líder do PSDB / Ver. Cristiano Caporezzo / Ver. Dandara / Ver. Dudu Luiz Eduardo / Ver. Eduardo Moraes / Ver. Gláucia da Saúde / Ver. Ivan Nunes / Ver. Leandro Neves / Ver. Liza Prado / Ver. Neemias Miquéias / Ver. Raphael Leles / Ver. Sargento Ednaldo / Ver. Sérgio do Bom Preço / Ver. Walquir Amaral

**RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE MAIO DE 2021 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre o recebimento e depósito de sobras de materiais de construção para doação às pessoas carentes e entidades beneficentes ou habitacionais do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 11.348, de 22 de abril de 2013 e suas alterações, que Dispõe acerca da implantação do sistema de estacionamento rotativo eletrônico pago de veículos nas vias e logradouros públicos do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a garantia de acessibilidade para as pessoas com deficiência visual, por meio da instalação de placas em braille nos prédios públicos municipais, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 04) Projeto de Lei que Autoriza o poder executivo a criar uma central de empregos para pessoas com deficiência, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 05) Projeto de Lei que Revoga a Lei 13.482, de 23 de março de 2021 e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 073/21 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia a “Semana Municipal da Arte Circense”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Charles Charlão. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 125/21 que Considera entidade de utilidade pública municipal a Associação Educacional e Assistencial Bethânia - Recanto Uberlândia, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 02) Projeto de Lei nº 126/21 que Reconhece a entidade ADICER (Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Cerrado) como de utilidade pública municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei nº 127/21 que Denomina de Rua Maria Aparecida da Rocha Sardella o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 128/21 que Denomina de Rua Wilker César da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 7703, 7708, 9373, 10776, 12013, 12169 a 12172, 12174, 12175, 12177, 12181, 12182, 12184, 12187, 12923, 12934, 12935, 12939, 12943, 13067, 13068, 13171, 13179, 13193, 13198, 13205, 13206, 13208, 13212, 13237 a 13269, 13272, 13273, 13275 a 13294, 13296 a

13320, 13323, 13326 a 13401, 13403, 13405 a 13462, 13464 a 13485, 13487, 13489 a 13502, 13504 a 13506, 13508 a 13531, 13533, 13534, 13536 a 13541, 13543 a 13550, 13552, 13554 a 13585, 13587, 13588, 13744/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 192 a 194, 196 a 198/21. **PROJETOS EM DISCUSSÃO: PEDIDO DE VISTA:** Foi concedida vista ao Vereador Thiarles Santos por 48 horas ao Projeto de Lei nº 046/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, nos estabelecimentos que especifica, do ranking das empresas e/ou fornecedores com maior número de reclamações no PROCON do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/21 que Institui a Comenda “Flávio Alberto Thinassi Júnior” as pessoas e entidades, como reconhecimento face aos trabalhos empreendidos em prol da pessoas com transtorno do espectro autista e da outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús e outros, aprovado com substitutivo às fls. 04 por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 04 de maio de 2021, terça-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

Presidente

**LEANDRO NEVES**

1º Secretário

**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE MAIO DE 2021 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, terça-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Resolução que Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Uberlândia, da Frente Parlamentar de Apoio e Defesa do Setor de Comércio, Serviços e Empreendedorismo da cidade de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Thiarles Santos, Anderson Lima, Antônio Augusto - Queijinho, Cristiano Caporezzo, Eduardo Moraes e Leandro Neves; 02) Projeto de Lei que Estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais cirurgiões-dentistas nas unidades de terapia intensiva da cidade de Uberlândia/MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 03) Projeto de Lei que Acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º da Lei 9.885, de 1º de julho de 2008, obrigando os supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres a fornecer sacolas aos consumidores, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 04) Projeto de Lei que Altera a alínea “d”, do inciso II, do art. 127 da Lei 10.715, de 21 de março de 2.011, para os profissionais da área de saúde informar o endereço profissional, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **ENCAMINHAMENTO PARA CO-**

**MISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 113/21 que Institui no calendário oficial de datas e eventos do município de Uberlândia o evento “CATSU” (Convenção de Animes e Tokusatus de Uberlândia) e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, com substitutivo às fls. 07; 02) Projeto de Lei nº 129/21 que Dispõe sobre o recebimento e depósito de sobras de materiais de construção para doação às pessoas carentes e entidades beneficentes ou habitacionais do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 03) Projeto de Lei nº 130/21 que Altera a Lei nº 11.348, de 22 de abril de 2013 e suas alterações, que Dispõe acerca da implantação do sistema de estacionamento rotativo eletrônico pago de veículos nas vias e logradouros públicos do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 04) Projeto de Lei nº 131/21 que Dispõe sobre a garantia de acessibilidade para as pessoas com deficiência visual, por meio da instalação de placas em braille nos prédios públicos municipais, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 05) Projeto de Lei nº 132/21 que Autoriza o poder executivo a criar uma central de empregos para pessoas com deficiência, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 06) Projeto de Lei nº 133/21 que Revoga a Lei 13.482, de 23 de março de 2021 e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 07) Projeto de Lei nº 028/21 que Estabelece multa para proprietários ou possuidores de imóveis urbanos e rurais no município de Uberlândia que cedem propriedades para a realização de festas clandestinas com finalidade comercial durante o período de vigência do Decreto Municipal nº 18.817/2020, em razão da pandemia do novo Coronavírus (sars-cov-2), de autoria do Vereador Murilo e outros, com substitutivo às fls. 36. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 005/21 que Insere incisos e parágrafos ao art. 128A da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 02) Projeto de Lei nº 116/21 que Institui a Semana da Conscientização e Prevenção à Doença Mal de Alzheimer, do dia 15 a 21 de setembro, no município de

Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 03) Projeto de Lei nº 120/21 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal dos Povos Ciganos, de autoria do Vereador Charles Charlão. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 13486, 13589 a 13591, 13593 a 13596, 13598 a 13601, 13603 a 13608, 13612 a 13629, 13631, 13632, 13634 a 13656, 13658 a 13667, 13669 a 13672, 13674 a 13697, 13699 a 13743, 13745 a 13798, 13800 a 13830/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 199 a 204/21. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 073/21 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia a “Semana Municipal da Arte Circense”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Charles Charlão, aprovado com substitutivo às fls. 06 por maioria simples simbólica. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 05 de maio de 2021, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**  
Presidente  
**EDUARDO MORAES**  
2º Secretário

#### **ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às 14h00min no Plenário Homero Santos, na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, na Av. João Naves de Ávila, nº 1617, Bairro Centro, Cep 38408-144, reuniram-se os membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, constituída, pelos vereadores: Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá - DUDU - PRESIDENTE; Vereador Ronaldo Tannús - RELATOR, bem como os demais integrantes da Comissão, Vereadora



Amanda Gondim, Vereador Anderson Lima e Vereador Eduardo Moraes, a reunião tem como objetivo a leitura da Notícia de Fato №.MPMG-0702.2021.000756-4, enviado pelo Ilustre Promotor Dr. Fernando Rodrigues Martins, na qual o mesmo requer procedimentos por parte da desta câmara no que diz respeito à abordagem do Vereador Cristiano Caporezzo, supostamente com descumprimento de trato ético com os agentes de outras instituições, bem como a indevida utilização de símbolos da Administração Pública. Presentes na audiência além dos membros da comissão citados acima, a Dr<sup>a</sup>. Cristiane Chaves representante o Técnico Legislativo e a Presidência da Câmara, demais Assessores de imprensa. A título de esclarecimento o Presidente informou que consta nos presentes autos a cópia integral da documentação encaminhada pelo vereador Cristiano Caporezzo ao Ministério Público. Foi esclarecido pelo Presidente que a Procuradoria em cumprimento ao art. 23 da resolução nº. 127/2020 que institui o Código de Ética, emitiu o Parecer de nº. 021/2021 que fora lido para os presentes. Foi deliberado na reunião os seguintes pontos: após a leitura do Requerimento enviado pelo Ministério Público pelo Relator, foi ainda dada a palavra aos presentes, os quais optaram por não se manifestar neste momento. A comissão retomou a reunião. Nesse sentido, considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta casa, considerando que ainda não houve sentença condenatória tampouco o trânsito em julgado dos fatos apresentados, a comissão opina de forma unânime pelo ARQUIVAMENTO. Após a leitura da Ata por todos os presentes bem como assinatura, o Presidente deu por encerrada a reunião.

**Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá - DUDU**

**Presidente**

**Vereador Ronaldo Tannús**

**Relator**

**Vereadora Amanda Gondim**

**Membro**

**Vereador Anderson Lima**

**Membro**

**Vereador Eduardo Moraes**

**Membro**

## PORTARIAS

### PORTARIA 257/2021

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 11 de maio de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Raphael Mesias Leles:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Mariana Almeida Guimarães.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de maio de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

## COVID-19

HÁ MAIS DE 1 ANO NO COMBATE CONTRA O VÍRUS,  
MAS A PREVENÇÃO CONTINUA A MESMA



Lave as mãos



Use máscara



Evite contato físico



Evite sair de casa,  
saia apenas em casos  
de extrema necessidade



Evite aglomerações



CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA



### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2975, QUARTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)